



## PROGRAMA VESTIBULAR SOCIAL

**200 BOLSAS DE ESTUDOS**

**CURSO SUPERIOR MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL em parceria com o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA ENIAC**

### 1. REGRAS GERAIS

O Programa VESTIBULAR SOCIAL, criado pela parceria EDUCACIONAL ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA ENIAC, que concederá 200 bolsas de estudo gratuitas (100%) aos munícipes de baixa renda e em situação de vulnerabilidade, com renda familiar de até dois salários mínimos.

OS CURSOS OFERTADOS SERÃO:

- 25 vagas em BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL,
- 25 vagas em TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA,
- 25 vagas em TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
- 25 vagas em BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
- 25 vagas em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
- 25 vagas em TECNÓLOGO EM ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
- 25 vagas em TECNÓLOGO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, e
- 25 vagas em TECNÓLOGO EM GESTÃO COMERCIAL

TODOS OS CURSOS SERÃO OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA SENDO QUE A UNIENIAC MANTERÁ UM POLO DE APOIO AOS ALUNOS DA CIDADE INTEGRANTE DESTES CONVÊNIO EDUCACIONAL PARA FINS DE AVALIAÇÕES E ATIVIDADES PRESENCIAIS.

OS ALUNOS DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DEVERÃO CURSAR AULAS DE LABORATÓRIOS – UM SÁBADO AO MÊS – PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM. **OS ENCONTROS SERÃO REALIZADOS NO PRÉDIO SEDE DA UNIENIAC – localizado na Rua Força Pública, 89, Centro - Guarulhos.**

**O DESLOCAMENTOS PARA ESSAS ATIVIDADES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ALUNOS.**



O presente processo seletivo bonifica os egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, além de respeitar a Lei Federal nº 12.711/2012.

Os egressos de outras universidades não terão abatimento das matérias já realizadas em outra IES, os cursos aqui ofertados deverão ser feitos em sua totalidade, conforme a matriz curricular e as disciplinas.

Na primeira etapa do processo seletivo, os candidatos serão selecionados por meio da nota no vestibular e, pela condição socioeconômica informada no momento do VESTIBULAR.

Na segunda etapa do processo seletivo, ocorrerá a Triagem Socioeconômica Presencial para a comprovação das informações, que definirá a Lista Final dos Habilitados para Matrícula e o Cadastro Reserva.

Na última etapa do processo seletivo, os 50 candidatos com maior pontuação de cada curso terão seus nomes divulgados no PORTAL DA PREFEITURA E NO PORTAL DA UNIENIAC.

Boa sorte!

## **2. CRONOGRAMA**

### **2.1 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULAR**

10 a 26 de junho de 2024

### **2.2 - DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DO VESTIBULAR**

10 a 26 de junho de 2024

PELO PORTAL DA UNIENIAC E PORTAL DA PREFEITURA

### **2.3 – REALIZAÇÃO DAS PROVAS VESTIBULAR SOCIAL**

30 de junho de 2024

TURMA 1 – ÀS 9:00 HORAS AS 11:00

OU

TURMA 2 - ÀS 14:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS

**OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR NO LOCAL DE PROVAS COM 30MIN DE ANTECEDÊNCIA, O PORTÃO SERÁ ABERTO ÀS 08:30 E FECHADO ÀS 09:00 NA TURMA 1 E A TURMA 2 ÀS 13:30 E FECHADO ÀS 14:00.**

**LOCAL DAS PROVAS SERÃO DIVULGADOS APÓS INSCRIÇÃO VIA EMAIL**



#### **2.4 - PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

03 de julho de 2024 RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA  
PELO PORTAL DA UNIENIAC E PORTAL DA PREFEITURA

#### **2.5 - ANÁLISE DOCUMENTAL SOCIOECONÔMICO**

11 a 16 de julho de 2024

CONVOCAÇÃO PELO PORTAL Do UNIENIAC E PORTAL DA PREFEITURA

LOCAL: Secretaria de Desenvolvimento Social - Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga  
, 1000 - Santa Isabel

HORÁRIO DAS 9:30 ÀS 15:30 HORAS

#### **2.6 - PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA MATRÍCULA**

DIA 19 de julho de 2024

CONVOCAÇÃO PELO PORTAL DA UNIENIAC E PORTAL DA PREFEITURA

#### **2.7 - MATRÍCULAS**

22 a 24 de julho de 2024

LOCAL: Secretaria de Desenvolvimento Social - Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga  
, 1000 - Santa Isabel

HORÁRIO DAS 9:30 ÀS 15:30 HORAS

#### **2.8 - INÍCIO DAS AULAS**

10 de agosto de 2024

### **3. CURSOS E VAGAS**

- 25 vagas em BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL,

Atenção: neste curso haverá aulas presenciais de LABORATÓRIOS - em um sábado por mês (das 9 às 16 Horas) – sendo o deslocamento por conta do aluno.

- 25 vagas em BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL,
- 25 vagas em TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA,
- 25 vagas em TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS



- 25 vagas em BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
- 25 vagas em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
- 25 vagas em TECNÓLOGO EM ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
- 25 vagas em TECNÓLOGO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, e
- 25 vagas em TECNOLÓGO EM GESTÃO COMERCIAL

Fica garantida a reserva de vagas referentes - Etnia/Cor e/ou Pessoa com Deficiência (PcD), que será ofertada de acordo com a proporcionalidade desta população (Fonte: IBGE), respeitando o Artigo 3º da Lei Federal nº 12.711/2012.

As provas serão realizadas mensalmente (aos sábados) no Centro Universitário de Excelência ENIAC.

As vagas serão exclusivas para ingressantes na primeira graduação do Ensino Superior, não sendo permitida a transferência ou o aproveitamento de estudos provenientes de outra Instituição de Ensino Superior.

#### **4. COMO CANDIDATAR-SE À BOLSA?**

4.1. Verifique se sua condição socioeconômica se enquadra nos requisitos do Programa:

- a) Residir em Santa Isabel, no mínimo, há 02 (dois) anos;
- b) Ter renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos mensais;

A renda familiar é calculada somando-se a renda bruta mensal dos componentes do grupo familiar (todos os moradores do domicílio).

- c) Ter cursado ensino médio completo em escola pública ou ter 100% de bolsa em escolas particulares.;
- d) Não ter formação em ensino superior.

**4.1.1. Na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas, por interessados enquadrados no item 4.1 "b", serão selecionados os interessados com renda familiar mensal de até 03(três) salários mínimos, até o limite máximo de 04 (quatro) salários mínimos mensais sucessivamente.**

4.2. O candidato deverá inscrever-se no vestibular no período de 10 a 26 de junho de 2024 via portal da PREFEITURA OU NO PORTAL DA IES.

4.2.1. Instituições de Ensino Superior credenciada para este processo seletivo:

Centro Universitário de Excelência ENIAC, endereço: Rua Força Pública, 89 Centro.

4.2.2. Mais informações sobre a IES:



[WWW.ENIAC.COM.BR](http://WWW.ENIAC.COM.BR)

4.2.3. O candidato do Programa VESTIBULAR SOCIAL é isento de taxa de inscrição para o vestibular.

4.3. O candidato deverá realizar o vestibular e ser aprovado, acompanhando o resultado por meio do PORTAL DA UNIENIAC E DA PREFEITURA.

## **5. CLASSIFICAÇÃO INICIAL**

5.1. A IES enviará para a Coordenação do Programa os dados dos candidatos aprovados, além de informações do resultado de seus respectivos vestibulares, como:

- a) Identificação da IES;
- b) Quantidade de questões do vestibular aplicado;
- c) Quantidade de acertos das questões do vestibular aplicado;
- d) Percentual de acertos;
- e) Nota da redação;
- f) Etnia/Cor;
- g) Pessoa com deficiência (PcD).

5.1.1. Serão aplicados critérios de classificação/desempate do Programa às informações recebidas da IES, considerando-se os itens abaixo:

- a) Menor renda per capita;
- b) Ter ensino médio completo realizado em escola pública ou em instituição particular com bolsa integral;
- c) Maior nota da redação;
- d) Ser mulher chefe de família;
- e) Maior idade;
- f) Ser beneficiário de programas sociais;
- g) Residir em aluguel e/ou fazer parte de programa habitacional / financiamento.

5.1.2. Para a Triagem Socioeconômica Presencial serão convocados 400 (QUATROCENTOS) vestibulandos selecionados.

Os 50 (cinquenta) últimos de cada lista ficarão como cadastro reserva e preencherão as vagas em caso de vacância, conforme classificação. Observação: O cadastro reserva é exclusivo para este processo seletivo.



## 6. TRIAGEM SOCIOECONÔMICA PRESENCIAL

Na Triagem Socioeconômica serão confirmadas as informações iniciais prestadas quando do vestibular na IES.

Os candidatos convocados deverão comparecer à: Secretaria de Desenvolvimento Social - Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, 1000 - Santa Isabel, das 9h30 às 15h30, no período previamente informado portando os documentos originais descritos no item 7 deste manual.

Os candidatos menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados dos pais ou responsável legal.

### 6.1. Classificação Final

6.1.1. O candidato deverá acompanhar a divulgação do resultado da Triagem Socioeconômica no site: <https://www.eniac.edu.br/vestibularsocialsti>

6.1.2. Por fim, será divulgada a Lista Final de Candidatos Habilitados. O candidato que constar nesta lista estará apto para efetuar a Matrícula no UNIENIAC.

## 7. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (todos os documentos devem ter os originais e uma cópia de cada documento)

7.1. O candidato convocado para a Triagem Socioeconômica Presencial deverá comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Social, apresentando obrigatoriamente, o original de sua documentação, conforme segue:

a) Certificado de conclusão do ensino médio em escola pública, ou histórico escolar do ensino médio em que conste a conclusão do curso, ou declaração emitida pela instituição de ensino devidamente assinada e carimbada; Observação: Se foi bolsista integral em escola particular, além dos documentos do item a, acima, apresentar documentação comprobatória da bolsa.

b) RG e CPF ou CNH<sup>2</sup> de todos os moradores do imóvel - obrigatório;

c) Termos de consentimento – LGPD do candidato e de todos os moradores da casa, preenchidos e assinados (o responsável deverá assinar para os menores de idade). Disponível em: <https://www.eniac.edu.br/vestibularsocialsti>

d) Se casado(a), divorciado(a) ou união estável, apresentar certidão de casamento ou averbação, contrato ou dissolução informando a data de início da cessão do imóvel.

7.3. Para comprovar a renda familiar de até 03 (três) salários mínimos mensais, o candidato poderá, conforme os casos em que se enquadrar, apresentar os originais dos documentos abaixo:



a) Número inscrição no CadÚnico - Cadastro Único Social/Número de Identificação Social (NIS) por meio de folha-demonstrativo e/ou cartão do benefício + extrato bancário referente a 90 dias - em nome do candidato, cônjuge/companheiro(a) ou pais/responsável(eis), caso viva com eles;

Observação: para os casos de carteira sem registro, apresentar também o extrato bancário dos últimos 90 dias (dos moradores da casa que tiverem conta corrente/poupança);

c) Em caso de pensão alimentícia, apresentar documento de decisão judicial determinando o pagamento da mesma, acompanhado do extrato atual da conta bancária de até 90 dias, determinando o valor da pensão;

d) Se os pais do candidato, o candidato ou cônjuge/companheiro (a) forem aposentados, pensionistas ou afastados, apresentar comprovante do INSS acompanhado de extrato bancário dos últimos 90 dias;

e) Se os pais do candidato, o candidato ou cônjuge/companheiro (a) forem autônomos ou profissionais liberais, apresentar declaração de renda feita por contador (DECORE) com firma reconhecida acompanhado do extrato bancários dos últimos 90 dias;

f) Declaração de Declaração de Renda Mensal (caso não possua comprovante de renda – apenas para moradores da residência maiores de idade) acompanhado do extrato bancário dos últimos 90 dias. Disponível em: <https://www.eniac.edu.br/vestibularsocialsti>, Carteira de trabalho<sup>3</sup> e/ou demonstrativo de pagamento (holerites de março/2024 e abril//2024) de todos que residem no imóvel e exercem atividade remunerada;

7.4. Para comprovar que reside de aluguel e/ou faz parte de programa habitacional/financiamento:

a) Contrato de aluguel reconhecido em cartório - em nome do candidato, cônjuge, companheiro (a), pais ou responsável (eis), caso viva com eles;

b) Contrato de programa habitacional/ financiamento reconhecido em cartório - em nome do candidato, cônjuge, companheiro (a) ou pais, ou responsável (eis), caso viva com eles.

7.5. Para comprovar condição de concorrer às vagas reservadas (Lei Federal nº 12.711/2012): a) Candidatos que concorrem às vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas (PPI), preencher e assinar documento de autodeclaração.

Modelo disponível em: <https://www.eniac.edu.br/vestibularsocialsti>

b) Pessoa com deficiência (PcD), segundo o Artigo. 2º da Lei Federal n. 13.146, preencher e assinar documento de autodeclaração e apresentar documentos originais comprobatórios da deficiência: laudos e/ou exames.

Modelo disponível em: <https://www.eniac.edu.br/vestibularsocialsti>

## 8. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA



O Município de de Santa Isabel , através da Coordenação do Programa, disponibiliza os seguintes canais de atendimento:

Página oficial do Programa: <https://www.eniac.edu.br/vestibularsocialsti>